

LEI Nº 225

Extingue o cargo isolado de Provimento em comissão e cria o cargo de Assistente Administrativo em regime de C.L.T.

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeleiro, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo Isolado de Provimento em Comissão de Assessor de Relações Públicas e criado em Regime de C.L.T. o cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - O vencimento do Cargo de Assistente Administrativo serão fixados por Decreto pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a partir do dia 21.01.80, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos cinco dias do mês de março de 1980.

Herbert Anton Schiffel
Prefeito Municipal